



FACULDADES INTEGRADAS “RUI BARBOSA” - FIRB

**RESOLUÇÕES
CONSELHO SUPERIOR - 2022**

**ANDRADINA - SP
2022**

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 01/2022

APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA ANO LETIVO DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, o CALENDÁRIO ACADÊMICO para o ano letivo de 2022 dos cursos de Graduação da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 02/2022

APROVA O PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, o PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB

Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 03/2022

APROVA OS PLANOS DE TRABALHO DO NDE DOS CURSOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, os PLANOS DE TRABALHO DO NDE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral - FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 04/2022

APROVA O REGULAMENTO DA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, o REGULAMENTO DA SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 05/2022

APROVA O MANUAL DO ALUNO DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, MANUAL DO ALUNO da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 06/2022


APROVA O MANUAL DO PROFESSOR DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, MANUAL DO PROFESSOR da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759.7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 07/2022

APROVA OS DOCUMENTOS DE INFORMÁTICA DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado, os DOCUMENTOS DE INFORMÁTICA da FIRB.

- Regulamento do Laboratório de Informática;
- Plano de Contingência;
- Plano de Atualização e Manutenção dos Equipamentos de Tecnologia da Informação.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 08/2022

APROVA O PLANO DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES DA INFRAESTRUTURA DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o PLANO DE MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E INSTALAÇÕES DA INFRAESTRUTURA da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 09/2022

APROVA O PLANO DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS, PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado o PLANO DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MÓVEIS, PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB
Portaria de Nomeação n. 026/2021

RESOLUÇÃO CONSELHO SUPERIOR 10/2022

APROVA OS REGULAMENTOS DIDÁTICOS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA DA FIRB

O(A) Presidente do Conselho Superior, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno das Faculdades Integradas “Rui Barbosa” - FIRB, e em cumprimento à deliberação deste órgão Colegiado, e considerando o Regimento Interno, baixa a seguinte:

Artigo 1º - Fica aprovado os REGULAMENTOS DIDÁTICOS DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA da FIRB.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Andradina-SP, 08 de fevereiro de 2022.



Prof. Edson L. Benatti
Diretor Geral FIRB
RG: 10.336.759-7
Prof. Edson Luiz Benatti
Diretor FIRB

Portaria de Nomeação n. 026/2021